



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 30/2024 - SMH

Processo Administrativo n°. SMH - 13579/2024.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação da requerente: Daniele Fernanda do Nascimento Barbosa, maior, brasileira, casada e empresária.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 16.318,97 m²;

Localização: Avenida Marginal 1, n°. 1.090 - Bairro: Maranduba (Praia do Sapê), Distrito Sul;

Município: Ubatuba – SP;

DESCRIÇÃO: Partindo do ponto 1, com coordenadas E=476.777,63m e N= 7.397.239,93m, localizado no KM 76+333,91m, no lado esquerdo da Rodovia SP 55, sentido de quem para o Município de Caraguatatuba se dirige e fincado na divisa com a propriedade de S. Gasparetto Empreendimento de Hotelaria. Deste ponto, segue confrontando com Rodovia SP-55, com os seguintes azimute de 21°47'52" e distância de 62,01m, até o ponto 2, coordenadas E=476.800,66m N= 7.397.297,51m localizado no Km 272`+00,00m. Deste ponto, segue confrontando com a faixa de Domínio da Rodovia SP-55, com azimute de 120°05'23" e distância de 11.01m, até o ponto 3, coordenadas E=476.809,29m N= 7.397.292,50m. Deste ponto, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SP-55 com os seguintes azimutes e distâncias: 21°33'05" e 15,35m, até o ponto 4, coordenadas E= 476.814,86m e N= 7.397.306,61m; 21°33'05" e 44,80m, até o ponto 5, coordenadas E= 476.831,32m e N= 7.397.348,28m; 26°22'08" e 45,54m, até o ponto 6, coordenadas E= 476.851,54m e N= 7.397.389,08m; 27°32'43" e 45,53m, até o



ponto 7, coordenadas E= 476.872,60m e N= 7.397.429,45m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Hum, com azimuth de 119°35'37" e distância de 48,40m, até o ponto 8, coordenadas E=476.914,69m N= 7.397.405,54m. Deste ponto, segue confrontando com Rua 6 (Seis) com os seguintes azimutes e distâncias: 212°24'03" e 90,96m, até o ponto 9, coordenadas E= 476.865,95m e N= 7.397.328,74m; 299°26'00" e 1,78m, até o ponto 10, coordenadas E= 476.864,40m e N= 7.397.329,61m; 212°36'57" e 14,86m, até o ponto 11, coordenadas E= 476.856,40m e N= 7.397.317,10m; 119°26'00" e 1,71m, até o ponto 12, coordenadas E= 476.857,88m e N= 7.397.316,26m; 211°54'53" e 44,94m, até o ponto 13, coordenadas E= 476.834,13m e N= 7.397.278,11m. Deste ponto, segue confrontando com Rua 6 com os seguintes azimutes e distâncias: 120°05'23" e 14,18m, até o ponto 14, coordenadas E= 476.846,40m e N= 7.397.271,00m; 31°47'17" e 60,11m, até o ponto 15, coordenadas E= 476.878,07m e N= 7.397.322,10m; 32°14'39" e 90,21m, até o ponto 16, coordenadas E= 476.926,20m e N= 7.397.398,40m. Deste ponto, segue confrontando com a Rua Hum, com azimuth de 120°34'38" e distância de 43,04m, até o ponto 17, coordenadas E=476.963,25m N= 7.397.376,51m. Deste ponto, segue confrontando com Praia de Maranduba – área de marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°10'20" e 60,95m, até o ponto 18, coordenadas E= 476.925,58m e N= 7.397.328,59m; 212°31'26" e 15,15m, até o ponto 19, coordenadas E= 476.917,44m e N= 7.397.315,82m; 217°06'34" e 45,18m, até o ponto 20, coordenadas E= 476.890,18m e N= 7.397.279,79m; 213°47'16" e 29,62m, até o ponto 21, coordenadas E= 476.873,71m e N= 7.397.255,18m; 213°04'16" e 61,67m, até o ponto 22, coordenadas E= 476.840,06m e N= 7.397.203,50m. Deste ponto, segue confrontando com S. Gasparetto Empreendimento de Hotelaria, com os seguintes azimutes e distâncias de 300°16'06" e distância de 57,68m m, até o ponto 23, coordenadas E= 476.790,24m e N= 7.397.232,57m; 300°16'06" e distância de 14,60m m, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O **perímetro acima descrito encerra uma área de 16.318,97 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a



sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, trata-se de ocupação com média mínima de 20 (vinte) anos que, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.

POLIGONAL EM DESTAQUE
NÚCLEO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO”



PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de dezembro de 2024.

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação